



## **DECRETO 521 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

***“Dispõe sobre a exoneração de REGINALDO DA SILVA RODRIGUES do cargo de Técnico em Enfermagem e dá outras providências. ”***

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que os autos do Processo Administrativo 003/2022 seguiram os trâmites previstos pela Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009, resguardado o contraditório e a ampla defesa;

**CONSIDERANDO** que os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da edição de Relatório Final, constataram que o ato praticado pelo servidor configurou conduta proibitiva , passível de demissão.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do exercício do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem, o Sr. **REGINALDO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 1776.

**Parágrafo único** - A exoneração efetivada no caput deste artigo decorre da configuração de prática de conduta proibitiva prevista nos Artigos 158 incisos III e VII, 144 incisos I, III, V, IX, XI, 145 inciso XVII e Artigo 165 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Teixeiras, 31 de agosto de 2023.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 31/08/23  
publiquei essa Portaria no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

*Nivaldo Rita*

Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
31/08/23  
*SA*

Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável